



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 498/GR/UFFS/2022, DE 1º DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 24/06/2022, o servidor LEANDRO GALON, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1805453, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental, do *Campus* Erechim, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 745/GR/UFFS/2020, de 24 de junho de 2020, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.020556/2022-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor